

PORTARIA Nº 518/2022 de 1º de agosto de 2022.

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

VANDERLEI CANCI, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Art. 85 e 86, da Lei Complementar nº. 030, de 27 de abril de 2007;

CONSIDERANDO o atestado médico subscrito pelo Dr. Luciano Trentin, CREMESC 11182, datado em 28 de julho de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º- CONCEDER licença para tratamento de saúde à servidora **Rosalina Rodrigues dos Santos**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora na área de Educação Física, matrícula nº 844, atuando na Escola de Educação Básica prefeito Valdecir Ângelo Zampieri, no período de 28 de julho de 2022 a 11 de agosto de 2022, mediante remuneração pelo município, a partir de 12 de agosto de 2022 deverá ser submetida a perícia médica junto ao Instituto Nacional de Seguro Social- INSS.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 28 de julho de 2022.

Art. 3º- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 1º de agosto de 2022.

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal